

Secretaria de Gestão Pública

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE ITUPEVA E OS LOCADORES SRS. SÉRGIO RUSIG E OLIVIA FERNANDES MOREIRA RUSIG, TENDO POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DE CASA ABRIGO NO MUNICÍPIO.

CONTRATO Nº 105/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6426/13

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/13

TERMO ADITIVO 09

Pelo presente instrumento contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITUPEVA**, inscrito no CNPJ sob n º 45.780.061/0001-57, com sede na Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, **Sra. ALINE APARECIDA DE MELO ALVES**, portadora da cédula de identidade RG nº 41.011.656-7 e inscrita no CPF nº 320.964.088-22, conforme delegação de competências constantes no Decreto nº 3.022 de 17 de abril de 2019, doravante designado simplesmente **LOCATÁRIA**, e, de outro lado os locadores **Srs. SÉRGIO RUSIG**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.074.980 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 365.793.198-87, **OLIVIA FERNANDES MOREIRA RUSIG**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 31939247 SSP/SP e inscrita no CPF nº 273.068.088-85, ambos residentes e domiciliados na Rua João Levy Navarro, nº 125, Massaguaçu, Caraguatatuba/SP, CEP 11.677-329; a seguir denominada simplesmente **LOCADORES**, tem entre si justo e contratado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO PRAZO:

1.1. Pelo presente termo aditivo e em conformidade com o artigo nº 57, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigencia do contrato ora aditado pelo período de **04/11/2020 até 03/11/2021**, prorrogação esta que foi devidamente autorizada pela autoridade competente.

2. DO REAJUSTE:

2.1. De acordo e conformidade com o previsto na Cláusula Quinta do Contrato, as partes signatárias do presente documento têm entre si ajustado, na melhor forma de direito a concessão do reajuste de preços, conforme índice IGPM-M 17,135530% aplicado sobre o valor mensal, devidamente autorizada pela autoridade competente.

3. DO VALOR:

3.1. Dá-se a presente prorrogação o valor mensal de R\$ 5.075,87 (cinco mil, setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) e o valor total para o período de R\$ 60.910,44 (sessenta mil novecentos e dez reais e quarenta e quatro centavos).

_____Ds





Secretaria de Gestão Pública

4. DA RATIFICAÇÃO:

- **4.1.** Ficam ratificadas, permanecendo válidas e inalteradas todas as cláusulas e condições do contrato originário desde que não conflitantes com este instrumento.
- **4.2.** É competente o **Foro Distrital da Comarca de Itupeva/SP**, para dirimir questões decorrentes do contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

5. DO ENCERRAMENTO:

5.1. E, por assim estarem justos e contratados, fizeram este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

03 de novembro de 2020

AUNE APARELIDA DE MELO ALVES

(ALINE APARECIDA DE MELO ALVES)

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL*

LOCATÁRIA

(SÉRGIO RUSIG) LOCADOR

DocuSigned by:

(OLIVIA FERNANDES MOREIRA RUSIG) LOCADOR

Testemunhas:

Docusigned by:

MUNDELL AMILE DA SILVA
2E817C3F245448F...

1 – MANOELA ANALE DA SILVA RG N° 48.943.859-3 DocuSigned by:

CATIL CASTIM DO MISUMENTO
B18E1C5B0169407...

2 – CÁTIA CRISTINA DO NASCIMENTO RG N° 22.934.941-9

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.



LC - 01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

LOCADORES: SRS. SÉRGIO RUSIG E OLIVIA FERNANDES MOREIRA RUSIG

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 105/13 - TERMO ADITIVO 09

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DE CASA ABRIGO NO MUNICÍPIO.

Pelo presente, TERMO, nós, abaixo identificamos:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- **b)** Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo licitatório, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciandose, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- **d)** Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- **b)** Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itupeva, 03 de novembro de 2020.

aabma

MaDS





Secretaria de Gestão Pública

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo LOCATÁRIA:

Nome: Aline Aparecida de Melo Alves

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CPF: 320.964.088-22 - **RG:** 41.011.656-7

Data de nascimento: 11/07/1985

Endereço: Rua Adelia de Oliveira, 148 - Apartamento 34 Bloco I - Pacaembu I CEP: 13.295-000

E-mail institucional: sec.social@itupeva.sp.gov.br
E-mail pessoal: alinealves.itupeva@gmail.com

Telefone: 4591-0450 – Ramal 256

UNE APARECIDA DE MELO ALVES

Pelos LOCADORES: SÉRGIO RUSIG Nome: 36579319887 CPF: RG: Data de nascimento: 23 /05 /1944 Rua João Levy Navarro Endereço residencial completo: ___ E-mail pessoal: _____ sergiorusig@hotmail.com 12997236507 Telefone(s): __ Assinatura: ____ OLIVIA FERNANDES MOREIRA RUSIG Nome: 27306808885 31939247 RG: Data de nascimento: 15 Endereço residencial completo: _____ Rua João Levy Navarro CEP: oliviafmrusig@gmail.com E-mail pessoal: _ 12997236507 Telefone(s): _____ Assinatura:





LC - 03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CNPJ Nº: 45.780.061/0001-57

LOCADOR: SÉRGIO RUSIG

CPF nº 365.793.198-87

LOCADORA: OLIVIA FERNANDES MOREIRA RUSIG

CPF nº 273.068.088-85

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 105/13 – TERMO ADITIVO 09

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2020

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DE CASA ABRIGO NO

MUNICÍPIO.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itupeva, 03 de novembro de 2020.

Nome: Aline Aparecida de Melo Alves

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

E-mail institucional: sec.social@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: alinealves.itupeva@gmail.com

DocuSigned by:

AUNE APARECIDA DE MELO ALVES

Assinatura: _____96B2AC8249954DE

DS COMM